INDICAÇÃO Nº 291/20

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11/03/2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que o Governo Municipal (Executivo e Legislativo) deverá planejar e realizar, obrigatoriamente, audiências públicas (eletrônicas ou presenciais), objetivando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), oportunizando a população uma importante ferramenta de participação na organização dos programas e ações de governo a serem contemplados no orçamento municipal para o ano de 2021;

Considerando que a administração municipal precisa encaminhar a lei do orçamento/2021 até o próximo dia 15 de outubro de 2020, para apreciação dos vereadores, no entanto, por conta das medidas de afastamento social, haverá limitação na

realização de audiências públicas presenciais, bem como em relação à participação da população nessas reuniões, prejudicando, sobremaneira a elaboração de um orçamento participativo.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos órgãos competentes da prefeitura a criação de uma plataforma eletrônica, objetivando a instituição do orçamento participativo on-line, por intermédio de um formulário digital (google docs), possibilitando um mecanismo a mais para que munícipe, bem como as associações, entidades ou instituições legalmente instituídas em nossa cidade, possam oferecer sugestões e opiniões sobre a aplicação dos recursos públicos na elaboração do orçamento municipal para o ano de 2021, valorizando, dessa forma, o papel fundamental que o cidadão pode exercer na construção de uma cidade melhor para todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de junho de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador